



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº195/2023 exarado no processo administrativo nº361/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 DA SECRETARIA DE OBRAS

LIDIANE ESCOBARSANCHES CNPJ nº 32.349.683/0001-83, Rua JD João Manuel, nº938, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$4.220,00(quatro mil duzentos e vinte reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$4.220,00(quatro mil duzentos e vinte reais)**

JUSTIFICATIVA É de suma importância a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 DA SECRETARIA DE OBRAS

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 25722
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras – 2099
Despesa: 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Recurso: RECURSO LIVRE 1

São Vicente do Sul, 08 de Maio de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL